



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 30 de dezembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 26.035/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente realize a “Reinstalação da Placa (Proibido Retorno)”, na Avenida Joubert de Barros, 229, Ilha de Santa Maria, Município de Vitória.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 26.035/2025, oriundo do processo nº 38.096/2025, de autoria do Vereador(a) LEONARDO MONJARDIM.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370035003200370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **30/12/2025 13:46**

Checksum: **9CDE30291F7F0EF9A6DCCC2A59BCFA029777AA59027317BA74978AE3248F4C25**